



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 095/2008

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidade de servidor por possíveis irregularidades praticadas no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos arts. 152 e seg. da Lei Complementar 18/1992, para levantar responsabilidade e apurar possíveis faltas cometidas por servidor lotado na Secretaria de Defesa Social ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

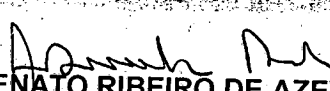
- a) Presidente: IVONE URBANSKI
- b) Membro: MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA
- c) Membro: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

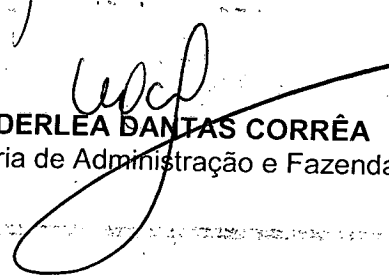
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Janeiro / 2008
DE N.º 8. 202
UMUARAMA, 08 / 02 / 2008
CG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 02 / 2008 DE N.º 8208
UMUARAMA, 12 / 02 / 2008
CG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO